

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniramse os Edis que compõem a Casa para a realização da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura no Sexagésimo Quinto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ADELAR MUJOL, ANDRÉ LIRA, ELI STEFANELLO, ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA, EMANUEL ANDRIGO HUFF, GERALDO SKOTTKI, JOSÉ HELENO MILHOME, MAYCON ANDRÉ RUELA, LUCAS BORTOLUZZI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO e PAULO ZAQUETTE. Compondo a MESA DIRETIVA: Presidente: Emanuel Andrigo Huff / PP; Vice-Presidente: Paulo Zaquette / MDB; 1° Secretário: Eli Stefanello / UNIÃO; 2º Secretário: Lucas Bortoluzzi / UNIÃO. Na sequência o Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do Livro de São Lucas, capítulo 19, versículos de 45 a 41 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente pediu para ao Primeiro Secretário para proceder à leitura do Expediente Recebido: Não Houve. ORDEM DO DIA: 1 - EMENDA Nº 74 DE 2025, Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 212/2025, com a finalidade de correção material e da técnica legislativa. Autor: Paulo do Raio X, Número de Protocolo: 1595, Processo: 74/2025, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais: Adelar Mujol -Sim; André Lira - Sim; Eli Stefanello - Sim; Emanuel Huff - Coeio - Sim; Geraldinho -Sim; Laine da Saúde - Sim; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim; Maycon André - Sim; Paulinho Zaquette - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Zezinho Milhome - Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=qrKH9AkjPwk&t=1012s]; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212 DE 2025, Desafeta bem imóvel que especifica, autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Estado do Paraná para a finalidade exclusiva de construção e instalação de uma unidade da Delegacia Cidadã, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1583, Processo: 74/2025, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por







unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; André Lira - Sim ; Eli Stefanello -Sim; Emanuel Huff - Coeio - Sim; Geraldinho - Sim; Laine da Saúde - Sim; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulinho Zaquette - Sim ; Paulo do Raio Sim Zezinho Milhome Sim, [https://www.youtube.com/watch? v=qrKH9AkjPwk&t=1299s]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.



EMANUEL ANDRIGO HUFF Presidente



ELI STEFANELLO

Primeiro Secretário Ata aprovada na 39ª Sessão Ordinária em 24/11/2025.

